

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 997.605, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2015 do Gestor CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND em conformidade com o parecer prévio exarado pela Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 997.605.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de março de 2020

Professor Diogo
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário